



Autor: Gildo Merlos
Projeto de lei nº 120/92
Processo nº 171/92

219

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 4.050
De 05 de outubro de 1 992

Projeto de Lei nº 120/92
Autor : Gildo Merlos

Introduz alteração na Lei
nº 3.297, de 03 de junho
de 1 986 (Normas para uso
do solo urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 22 de setembro de 1 992, promulga a seguinte lei:-


Artigo 1º - Os imóveis que fazem frente para a Avenida José Bonifácio, entre as Ruas Castro Alves e Silvio de Jorge, passam a ter as mesmas restrições da ZR-3 - Zona Residência 3.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) de outubro de 1 992 (mil novecentos e noventa e dois).


DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/92.

JRC/